

PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS (ANEXO IV À PORTARIA Nº 02/2023/GABSEC/SECTUR)

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXX, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0000-00, com sede administrativa na Avenida EXEMPLO, Centro, CEP: 77.000-000, EXEMPLO - TO, DECLARA, para os devidos fins, perante essa Pasta e ao Estado do Tocantins, que a Instituição XXXXXXXXXXXXX está AUTORIZADA e será responsável pela realização do Evento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que ocorrerá no endereço xxxxxxxxxxxx, no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXX, neste município.

OBS: Se o local for privado, o proprietário deverá autorizar a realização do evento, devendo apenas o ente Municipal ser informado para eventuais fiscalizações, conforme art. 8º, XI, a) e b).

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

EXEMPLO - TO, aos 00 dias do mês de Exemplo de 20XX.

Documento assinado digitalmente

NOME

Prefeito